

LÁGRIMAS DE ARREPENDIMENTO DE UMA JOVEM CATIVA NAS PRISÕES DE LYON QUE MATOU SEU FILHO

Anônimo, sec. XVII
Rafael Marcelo VIEGAS¹

RESUMO: A cena da jovem mãe presa numa masmorra em Lyon no início do século XVII por ter matado seu filho recém-nascido é uma imagem poderosa, e ela serve de fundamento a essas *Lágrimas de Arrependimento* apresentadas abaixo – um dos inúmeros *canards* (folhetins) de *faits divers* que circularam na França entre 1540 e 1650.

PALAVRAS-CHAVE: *Fait-divers*; Crime; Infanticídio; Retórica

¹ Bacharel em Filosofia (1997, IFCH-UERJ), Mestre (2001) e Doutor (2008) em Saúde Coletiva pelo Instituto de Medicina Social (IMS) da UERJ e Doutor em Letras Neolatinas, Literaturas de Língua Francesa, pela UFRJ (2014). Rafael Marcelo Viegas fez Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Literatura, Literatura Comparada (Faculdade de Letras-UFRJ, 2008-2011) e desde agosto de 2014 é Pós-Doutorando no Instituto de Estudos da Linguagem (IEL) da Unicamp, com bolsa da Fapesp.

ABSTRACT: The scene of the young mother trapped in a dungeon in Lyon in the early seventeenth century for killing her newborn is a powerful image, and is the basis of the *Tears of Repentance* presented below - one of many *canards* of *faits divers* that circulated in France between 1540 and 1650.

KEYWORDS: *Fait-divers*; Crime; Infanticide; Rhetoric

RÉSUMÉ: La scène de la jeune mère emprisonnée dans un donjon à Lyon au début du XVIIe siècle pour avoir tué son nouveau-né est une image puissante, et elle constitue la base de ces *Larmes de Repentance* présentées ci-dessous – l’un des nombreux *canards* de faits divers qui ont circulé en France entre 1540 et 1650.

MOTS-CLÉS: Fait-divers; Crime; Infanticide; Rhétorique

Do angustiante aparecimento de monstros à devastação das catástrofes naturais, atravessando o misterioso mar das ações diabólicas e dos malefícios da bruxaria, *canards* (folhetins) franceses de *faits divers*² oferecem uma coleção ampla e heterodoxa de tópicos “jornalísticas” para o público dos séculos XVI e XVII – entre elas, um leque nada desprezível de crimes e criminosos: assassinatos, suplícios, enforcamentos; *serial killers*, matricidas, parricidas, maritcidas e também infanticidas, dos quais o texto abaixo é um exemplo.

Sem pretensões de análise jurídica, mas dotado de uma casuística densa e fascinante, este folhetim (anônimo) é antes o lamento amargo de uma jovem mãe, encarcerada numa masmorra em Lyon por ter sufocado seu filho recém-nascido, à

² *Canards* e *faits divers* são, aqui, termos anacrônicos, importados do jargão jornalístico francês oitocentista, mas usados por uma parte dos especialistas que hoje trabalha sobre o *corpus* folheteiro (publicado na França principalmente entre 1540 e 1650) do qual este texto faz parte. Neste contexto oitocentista francês, *canard* é um tipo de jornal impresso de caráter satírico, polêmico, fantasista, melodramático, muitas vezes de cunho político, e de conteúdo duvidoso. *Fait divers*, por sua vez, na definição barthesiana que incorporei ao trabalho, é todo tipo de miudeza, mexerico, bizarria, acontecimento extraordinário etc. transmitidos pelos jornais de grande porte mas que, embora provido de valor informacional evidente, não encontra lugar nas suas rubricas clássicas (Política, Economia, Cultura etc.) – para esta definição, ver BARTHES, Roland. “Structure du fait divers” (1962) in *Essais Critiques*. Paris: Seuil, 1991: 188-197. No contexto atual, a circulação de notícias em redes sociais e as próprias versões web dos jornais e da grande mídia implodiram essa separação, mas ela ainda é válida em boa parte da grande imprensa escrita. Ambos os termos fazem referência, portanto, ao “jornalismo” e à imprensa periódica já efetivamente estabelecidos, o que, ao menos na França, não faz muito sentido se aplicado a um tipo de material que circulou antes de 1631 (data do início propriamente dito da imprensa *periódica* francesa, com a publicação do primeiro número do semanário *La Gazette* de Théophraste Renaudot): seu uso, no entanto, por falta de terminologia mais apropriada, é útil se considerarmos as ressalvas feitas aqui e sem aceitarmos tacitamente uma equivalência entre o *fait divers* atual e o “*fait divers*” seiscentista. Para o contexto do *canard* francês dos séculos XVI e XVII, ver VIEGAS, Rafael. “Cristeman, o Terrível: um *fait divers* do século XVI” in *Alea. Revista de Estudos Neolatinos*, Vol. 16 n° 2 (Jul-Dez 2014): 362-385; e também a introdução e o primeiro capítulo de LIEBEL, Silvia. *Les Médées modernes. La cruauté féminine d’après les canards imprimés (1574-1651)*. Rennes: Presses Universitaires de Rennes, 2013.

espera de um julgamento (que a condenará à morte) ou de uma eventual carta de perdão (rara, nestes casos, mas possível). Dilacerada entre as delícias da venialidade e o crime, ela remói seu arrependimento através de um discurso altamente complexo, invocando uma série de ricas ambiguidades corporais para explicar seu ato e justificar suas ações.

Esta tradução é a base para um extenso comentário (retórico, estilístico, tópico) dividido em quatro *papers*, que estão em fase final de elaboração e que serão publicados oportunamente. Trata-se de uma etapa no contexto de uma pesquisa de pós-doutorado atualmente desenvolvida no IEL-Unicamp e com apoio financeiro da Fapesp. Dos cerca de 600 exemplares de *canards* conhecidos (o número de títulos recentemente descobertos, no entanto, é crescente), a pesquisa se concentra sobretudo nos *canards* que descrevem crimes (uma centena do total) e, nestes, nas questões em torno do familicídio (quando um assassinato é cometido por um ou mais indivíduos pertencentes a uma mesma família) – donde o interesse por este texto em particular. Material hoje considerado raro, por conta de certos aspectos materiais dos suportes (exemplares em papel menos nobre, sem guarnição de capa, essencialmente descartáveis, mal incorporados nas bibliotecas dos eruditos da época), a maior parte dos *canards* recenseados na pesquisa provém do acervo da Biblioteca Nacional da França.

LÁGRIMAS DE ARREPENDIMENTO DE UMA JOVEM CATIVA NAS PRISÕES DE LYON QUE MATOU SEU FILHO³

Dedicadas à senhorita de Serat, burguesa de Lyon

Senhorita,

As virtudes que vossos méritos fazem cintilar (pelo cuidado e curiosidade que vossa piedade faz surgir junto ao próximo, e a caridade que vossa devoção exerce junto aos prisioneiros) me levaram a esboçar grosseiramente as lágrimas de arrependimento da pobre pecadora prisioneira que visitastes – aquela que não respira mais que o arrependimento e os pesares que lhe fazem deplorar ter sufocado cruelmente seu filho, esperando cobrir a vergonha da sua lubricidade –, e

³ *Les Larmes de repentence d'une jeune fille prisonnière dans les prisons de Lyon, qui à pery son fruit.* À Lyon, par Pierre Roussin, 1606. Dédiées à Mlle du Serat, bourgeoise de Lyon. O folhetim, um in-8° de 13 páginas escrito em francês (na verdade, o texto se situa em um período de transição entre o *moyen français* e o francês clássico) está registrado no catálogo da Biblioteca Nacional da França sob a cota Res 8 LK7 30308(2). Reeditado, com grafia moderna, em LEVER, Maurice. *Canards sanglants*. Paris: Fayard, 1993: 125-131. Na listagem estabelecida por Seguin, é o folhetim de nº 33 (Cf. SEGUIN, Jean-Pierre. *L'Information en France avant le périodique. 517 canards imprimés entre 1529 e 1631*. Paris: Maisonneuve et Larose, 1964). Esta tradução se beneficiou dos comentários estimulantes de Marcelo Jacques de Moraes, Leandro Salgueirinho e Jean-Claude Arnould.

que vos peço para tomar como signos de minha boa vontade e da obrigação que vos tenho. Não para encontrar aqui discursos rebuscados ou enfeitados, mas para fazer ver o firme arrependimento de uma pecadora, contentando as almas devotas que se comprazem na consolação dos aflitos, e para mostrar o desejo que tenho de me tornar digno de vossas recomendações e honrá-las.

Senhorita,
Vosso mais humilde servidor,
A.D.C.⁴

LÁGRIMAS DE ARREPENDIMENTO DE UMA [MULHER] QUE MATOU SEU FILHO

Ela representa os graus de seu suplício

Ah, como me arrependo de me arrepender tão tarde! Acusaria eu a infelicidade e o infortúnio a fim de desculpar minha falta? Não podia tê-la conhecido antes de cometer um pecado tão detestável e execrável? Acusaria eu a influência de todos os maus astros contrários ao meu nascimento? Tinha eu o sangue emalhado em torno do coração ou os olhos tecidos com o fio da rede do anjo mau? Acusaria eu o erro daqueles que não me reprimiram? Acusaria eu o Céu, o Sol, a Lua e as Estrelas que jamais cessaram de cintilar na minha conversão e na contemplação Daqule que os criou?

⁴ Aceitando-se a existência desses personagens para além do subtexto do *canard*, esbarramos em problemas quase insolúveis. A enigmática atribuição “ADC” remete aos típicos procedimentos de anonimia ficcional do *Ancien Régime*, tornando praticamente impossível qualquer tentativa, mesmo hipotética, de identificação do signatário. Por outro lado, “M^{le} de Serat, bourgeoisie de Lyon”, nos permite ao menos um ponto de partida – ainda que não vá muito além disso, pois os Serat parecem ser historicamente invisíveis, não sugerindo qualquer força política ou social na França do início do século XVII. Até onde a busca nos inventários impressos e nos arquivos digitalizados das comunas francesas nos permitem ir, encontrei apenas duas referências. Entre 1579 e 1580, Guyot de Masso, “*receveur de deniers commungs, dons et octroiz*” (i.e., agente contábil) da cidade de Lyon, registrou, no seu oitavo relatório de contas, uma transação (sem maiores especificações) com certo **Marcellin Serat** “*solliciteur [mutuário] ez cours de Lyon*.” (Cf. *Inventaire sommaire des Archives communales antérieures à 1790*. Ville de Lyon. Tome troisième. Série CC, Impôts et comptabilité: CC 1281-2 [1579-1580]. Lyon, 1887: 345). Os *Archives Départementales* da região do Rhône assinalam, por sua vez, um contrato de casamento (registro 3E6830) firmado em Lyon, no dia 16 de setembro de 1629, entre Michel Chaussonet e Clauda [sic] Valet. Embora Michel seja designado “*fustainier*” (fabricante ou comerciante de fustões) pelo notário, os Chaussonet (originários de Saint-Didier-au-Mont-d’Or, pequena comuna cerca de 10 km a noroeste de Lyon), são, ao que parece, uma família de “*laboueurs*” (agricultores). O pai de Michel, já falecido em 1629, havia se casado com Gonnete Valansot, então viúva de um primeiro casamento com **Antoine Serat**, originário de Lyon, ele também *fustainier*. Logo, embora tais *fustainiers* sejam, pelo contexto (casando-se ou circulando no meio dos *laboueurs*), apenas pequenos comerciantes, podemos especular, aguardando uma hipótese mais sólida, se, por volta de 1606 (data da publicação do *canard*), não haveria uma possível M^{le} de Serat – parente próxima, inclusive da mesma geração, de Antoine. Uma suposta Serat egressa desse contexto poderia, eventualmente, ter alguma força social, mas a se considerar esse panorama modesto, contrastando-o com a força da invocação de ADC, somos infelizmente obrigados a desconsiderar, para este *canard*, até segunda ordem, qualquer relação concreta com o mundo real. Para os arquivos departamentais do Rhône a partir do século XVI, ver <http://www.archives.rhone.fr>; para Lyon, ver <http://fondsensigne.archives-lyon.fr> [Consultados em 10/03/2015].

Não, não, não posso nem devo acusar senão a mim mesma, minha própria vontade e minha covardia, minhas liberdades, minhas audácias, minhas presunções, minhas volúpias, minhas delícias, minhas loucuras, meus excessos, minhas preguiças, minhas crueldades, minha imprudência, meu orgulho, minha lascívia, minha lubricidade, minhas sujeiras e minhas desobediências; a licenciosidade do coração, o desvario da boca e minhas revoltas desordenadas; falta de continência, de prudência, de temor, de sabedoria, de humildade, de honra, de respeito, de reverência, de discrição; falta de confissão, de frequência dos sacramentos, de visitaçã⁵, de compreensão da minha queda; falta de caridade, de fé, de esperança, de temperança e das outras virtudes que habitam as almas bem nascidas (a carência delas me prometia, através de meu crime, recompensa diferente daquela que me espera, sob o bom prazer da misericórdia divina, o reconhecimento de minha cegueira, servindo [agora] de espetáculo e exemplo aos mais avisados), [carências] que, quando lhe damos a permissão, dissipam a liga de todos os membros, conspiram e cumpliciam com frequência a trama de seus apetites sensuais a coaxar no lodo da volúpia para fazê-los [aí] se precipitar.

Ela acusa todos os seus membros, e primeiramente os olhos

Então fostes vós, meus olhos, que me traístes miseravelmente, por aderir aos meus loucos pensamentos, servindo de lampiões e mensageiros das piscadelas preparatórias da impudicícia e de tantas tentativas lascivas para me fazer gozar de minhas concupiscências, preferindo a deslealdade ao vosso dever – que era o de vos dedicardes à contemplação daquele que vos maleou, para evitar essas trevas onde não servis mais para nada, senão para contemplardes minha miséria, tendo mudado vossa qualidade de luz em torrente transbordante. Saí, saí, portanto, ó lágrimas, de meus olhos, e abri as comportas, a fim de afogar esse miserável pecado que vos seduziu.

Seus pés

⁵ “*Visitation*”, no original. No *moyen français*, uma das acepções possíveis do termo é a “presença de Deus junto a alguém”: por ex., “...il metera le Saint Sacrement sur une petite table paree a .II. chandeliers et chandailles de bougie par desus alumees reposer un pau, tant que par grace le viel pelerin, recognoissant en esperit la venue et visitacion de son tresdoulz createur, ait aucune petite espace de aourer le Saveur de son ame pecheresse.” (PHILIPPE DE MÉZIÈRES. *Le Testament: la preparation en Dieu de la mort d'un povre et viel pelerin selonc son desir et povre devocion*. GUILLEMAIN Alice (ed.). *Mélanges Jeanne Lods. Du moyen âge au XXe siècle*. Paris: École normale supérieure de jeunes filles, 1978: 299-321, *apud* verbete “*Visitation*” no *Dictionnaire du Moyen Français* [<http://www.atilf.fr/dmf>, consultado em 02/05/2015]). No caso do folhetim, podemos entender “*falta de visitaçã*” como a “*falta da graça de Deus*”. É possível, porém, que, pelo contexto, o termo também faça referência ao episódio neotestamentário da visitaçã de Maria (grávida de Jesus) a sua prima Isabel (grávida de João Batista), descrito em *Lucas* 1:39-56. A *visitatio* tornou-se uma festa do calendário litúrgico cristão, instituída para os franciscanos no dia 2 de julho de 1263 por Boaventura – e estendida ao conjunto da cristandade ocidental em 1379 pelo papa Urbano VI. Atualmente, é comemorada pelo catolicismo oficial no dia 31 de maio. A “*falta de visitaçã*” poderia ser entendida, neste caso, como a antítese do sentido pleno da gravidez e da maternidade (culminando no aborto ou, no nosso caso, no infanticídio).

E vós, meus pés, que em vez de resistirdes aos assaltos que me perseguiam e me conduzirdes aos lugares santos e sagrados, onde aquele que vos formou quer ser servido e honrado, levastes-me voluntariamente aos lugares onde exerci deliciosamente as volúpias que teceram o desespero do execrável objeto de minhas crueldades e a ferida de duas almas – da qual a minha, por suceder à outra, não faz mais que definhir –, confessai comigo vossa falta, com a bela deliberação de me levardes ao campo da penitência durante o resto de meus dias.

Seus joelhos

São esses os músculos e tendões que não me sustentaram, e os joelhos, que, em lugar de se tensionarem e tornarem firmes as vias da minha salvação, curvaram-se fáceis e prostrados aos apetites desordenados da minha impudícia, deixando [me] escoar na cloaca da minha infelicidade – que ultrapassa todas as outras caídas na imaginação dos homens. Dobrai-vos agora, incessantemente paralisados, sobre a terra, até que o tempo de minha penitência se complete.

Suas mãos

E vós, minhas mãos, que o Senhor me concedeu para servir de defesa na minha necessidade, vós vos deixastes seduzir e conduzir pelos encantos e tentações do espírito maligno, pela manipulação das minhas imundícies – e, miseravelmente tingidas no sangue inocente de minha crueldade, que vos deixaram disformes, poluídas e odiosas àquele que se compraz em vê-las reunidas em humildade para obter Sua graça –, ousastes conspirar nesta perfídia, com os braços que abraçaram meu suplício, sem apreender a vossa? Pregai-vos juntas agora para sempre diante do meu rosto, em verdadeiro signo de minha conversão e de minha penitência, a fim de que o sangue das chagas das mãos do Senhor, por sua divina bondade, possa apagar as mesmas que impusestes e que tolerastes serem feitas em minha alma.

Sua face e seus cabelos

Não seriam as seduções da bela face, que mostrei ao sacerdote de meu crime, e a pompa de meus cabelos, que o encadearam, [apenas] para me servir de corrente e me ligar a esse detestável e execrável pecado? Atai-me doravante à Cruz do Senhor, que estende os braços ao meu arrependimento e à contrição da minha face, agora decrépita e conservada em lágrimas, para me fazer misericórdia.

Sua boca

E minha boca foi muda, ou tímida, em recriminar as proposições e os efeitos do meu infortúnio. Não fostes tão intrépida e audaciosa em rejeitar, quanto em mal-dizer e blasfemar, a divina majestade, selando minha gravidez e desprezando de modo altivo e indomável aqueles que, se perguntando sobre meu mal, percebiam o evento de minha queda mais do que eu – em vez de lhes agradecer docemente, bendizendo o dia que primeiro me iluminou a reconhecer minha falta e a conser-

vação deste pobre pedaço de carne inocente, evitando o perigo e o naufrágio da minha boa sorte. Fostes tão relaxada em parlamentar, deixando-me, a me torturar, entregue às mãos de meu inimigo, eu que era tão forte? Não sabíeis que a mulher, ou a cidade⁶, que parlamenta já está meio rendida? Empregai agora o seu órgão para gritar incessantemente por misericórdia e para pedir perdão àquele que se compraz na conversão e no arrependimento dos pecados, a fim de me outorgar suas graças.

Suas orelhas

E vós, minhas orelhas, que fostes tão surdas às doces palavras que me embriagaram de fel quanto às exortações e reprimendas do [que era para o] meu bem, destes audiência às propostas sujas e impudicas que causaram minha ruína. Não fostes feitas para ouvir e entender os preceitos e mandamentos daquele que lhes deu a perfeição de sua qualidade natural? Por que não gravastes e imprimistes em minha alma a palavra do Senhor que vos foi sempre anunciada, por meio da qual, em lhe obedecendo, seu Reino [será] mais assegurado? Escutai agora meus lamentos e minhas reivindicações, meus gritos e gemidos, que poderíeis evitar tornando-vos surdas a todas as tentações que quiseram me distrair da atrição e da contrição de meu arrependimento, a fim de que minha penitência se torne agradável àquele que se compraz no reconhecimento de meu mal.

Seus membros se justificam por conta de seu coração

Mas quê? Todos os meus membros se justificam como domésticos serviçais, sujeitos à obediência da minha vontade e da impiedade de meu coração. Coração duplamente miserável e miseravelmente fraco por ter consentido no mal que construiu meu insulto, para edificar meu suplício: sereis fraco para me consolar nesta prisão, onde me lançastes pronto e audaz. Explodi agora de arrependimento, já que esses serviçais se submetem a sofrer igualmente em penitência e a suportar os tormentos que cruelmente preparastes – em lugar de recomendardes o exercício pelo qual o Criador os fez e formou à sua própria semelhança, marchando com desprezo com os pés do vício e do pecado. Pecado abominável, como eu te⁷ detesto por ter sentido prazer em minha queda como na precipitação dos anjos caídos na gruta dos infernos. Foi você quem enviou o Senhor à morte – morte ignominiosa [mas] que te torna infame e vencido, ousa ainda aparecer contra mim, por quem ele ressuscitou, para me impedir de gozar da felicidade eterna que meu arrependimento me promete.

⁶ A expressão “ou la ville [ou a cidade]” não aparece na edição de Lever. No original, a frase faz ecoar uma assonância entre “fille” e “ville”: “ne sçaviez vous pas que la fille, ou la ville qui parlemente est à demy rendue (...)”. Atente-se também para seu caráter proverbial.

⁷ Após se referir às partes corporais por meio do “vós” formal e impessoal, a infanticida passa a tu-tear (usar o “tu”) quando se dirige ao pecado. No entanto, optei aqui por misturar “tu” e “você”, a fim de tornar o elemento informal mais vivo e o contraste fácil de perceber para o leitor brasileiro.

Ela faz sua prece a Deus

Meu Deus, já que a morte desta vida é o verdadeiro porto das almas e [já que] vossa misericórdia é infinita, façais com que ela [a misericórdia] apareça agora sobre a contrição e sobre a confissão da mais desafortunada, desolada e miserável pecadora do mundo, onde ela não respira senão o seu arrependimento e a penitência de um crime tão incrível quanto execrável e odioso diante de vossa santa majestade. Foram meus primeiros pecados que entortaram, em forma de hera, a coluna das minhas volúpias; crescendo comigo, com uma exuberante folhagem de sombras sobre a claridade da minha salvação, fizeram naufragar minha virgindade e, depois, [fizeram] com que eu me perdesse no labirinto de um homicídio secreto, para esconder a vergonha da impudicícia que ele tornou público. Ó Senhor! Reforçai de louros agora a perseverança de meu arrependimento, a fim de que eu encontre tantas delícias chorando quanto as que tive na trama de meu pecado, para fazê-lo afogar no córrego de minhas lágrimas. Saldai, Senhor, a meu respeito, a promessa que escrevestes e selastes, com vosso próprio sangue, na árvore da Cruz em favor dos pecadores. Em nome de quem exerceríeis a promessa desta misericórdia, se eu não tivesse pecado? Uma vez que meus soluços e gemidos vos são já agradáveis, eu jamais terei outro exercício que o dissabor de meu arrependimento, os olhos fixados em vós, a face virada para vós, pois bem sei que não há qualquer salvação senão em vós: dai-me conforto e coragem para retomar o fôlego, a fim de vos glorificar com todas as minhas forças, e me recriar⁸, neste momento, na esperança de vossas divinas graças, esperando vossa santa vontade.

FIM

⁸ “*Récréer*”, no original. O termo é ambíguo aqui, significando tanto “recriar” como “recrear, divertir” – arriscando-se, neste último caso, dado o contexto, a ser traduzido também por “tranquilizar”.